



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 013/2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sra. **MARIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº 536.789.666-91, do cargo de Professor Municipal Nível I, do Município de Guarará – MG, a pedido da mesma por motivo de aposentadoria, conforme Carta de Concessão anexo, data 17/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 17 de março de 2026.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal